

REQUERIMENTO Nº

140/2018

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Considerando que** este vereador teve conhecimento que existe a falta de um agente de saúde em cada uma das nove unidades de estratégia da saúde. Diante deste cenário é possível se verificar que existem microrregiões descobertas, que tem sido atendida por meio da organização interna dos agentes das unidades, no entanto carece de um responsável permanente;

**Considerando que** este vereador verificou ainda uma falta de técnicos de enfermagem nas unidades de saúde, o que ajudaria muito no atendimento da população e na organização da unidade básica;

**Considerando ainda que** em cada uma das unidades de saúde de Santa Fé do Sul existe a atuação de uma Enfermeira, que além de exercer suas funções assistenciais técnicas, lidera a equipe de enfermagem e acabam acumulando funções administrativas e burocráticas. No entanto não existe uma gratificação pelo exercício dessas funções de chefia que acabam executando cotidianamente.

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO** para que responda:

- Existe previsão para a realização de concurso para o preenchimento dos cargos de agente de saúde e técnico de enfermagem?
- Caso não seja realizado concurso público imediato, quais serão as ações que a Administração implementará para suprir a falta de agente de saúde e técnicos de enfermagem nas unidades de saúde da família?
- Existem estudos para a criação de alguma gratificação ou incentivo para as Enfermeiras das unidades básicas de saúde? Se sim, qual seria essa gratificação ou incentivo e quando será implementada?

**JUSTIFICATIVA:**

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de dezembro de 2018.

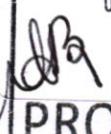
  
**JOSÉ ROLLEMBERG**  
**VEREADOR MDB**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

11/12/18  
[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**  
Estado de São Paulo

07 DEZ. 2018

 **PROT. Nº 722**

**PROTOCOLO**

  
**EVANDRO F. MURA**  
- VEREADOR - SD -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP  
de autoria do proponente